



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

Segunda-feira • 27 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 5366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Rocha Arandas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Histórica, 01 - Sede Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJLGMKE4NDIXOUNDOENEOT

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“Decreta Ponto Facultativo”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Chisti no dia 30 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. O ponto será facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 31 de maio de 2024.

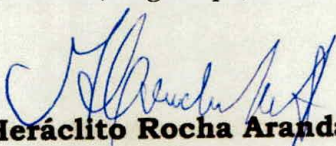
Art. 2º. Os serviços e as atividades considerados de **natureza essencial**, de limpeza pública, iluminação pública e a Guarda Civil Municipal, deverão ser mantidos sem alteração.

Art. 3º. As Unidades e Postos de Saúde funcionarão normalmente.

Art. 4º. Não haverá aula nas Unidades de Ensino do Município; contudo, para não prejudicar o calendário escolar, o dia letivo será repostado em data agendada pela Secretaria da Educação, juntamente com seus Servidores.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaguaripe, 27 de maio de 2024.


Heráclito Rocha Arandas
Prefeito

PUBLICADO
EM 27 de Maio 2024
Débora Mª de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4736